

**SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO  
CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO  
RESOLUÇÃO CEE-ES Nº 9.463/2026**

**Renova o credenciamento da Escola Estadual de Ensino Fundamental e Médio São João Batista, e dá outras providências.**

**O PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO DO ESPÍRITO SANTO**, no uso de suas atribuições legais e considerando os termos do Parecer CEE-ES nº. 9.961/2026 (Processo E-Docs nº. 2022-1B3JW/CEE-ES nº. 101/2022), aprovado na Sessão Plenária do dia 02-06-2026, com fundamento na Resolução CEE-ES nº. 3.777/2014,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Renovar o credenciamento da Escola Estadual de Ensino Fundamental e Médio São João Batista, situada na Rua São João Batista s/nº., bairro São João Batista, município de Cariacica, ES, mantida pelo Governo do Estado do Espírito Santo, pelo período de 05 (cinco) anos, a partir da publicação desta resolução, retroagindo seus efeitos a 1º de janeiro de 2020.

**Art. 2º** Renovar a aprovação da oferta do Ensino Fundamental – 1º ao 9º e do Ensino Médio, pelo período de 05 (cinco) anos, a partir da publicação desta resolução, retroagindo seus efeitos a 1º de janeiro de 2020.

**Art. 3º** Aprovar a oferta do Ensino Fundamental – 2º segmento e do Ensino Médio, ambos na modalidade Educação de Jovens e Adultos – EJA, pelo período de 05 (cinco) anos, a partir da publicação desta resolução, retroagindo seus efeitos a 04 de fevereiro de 2021.

Vitória, ES, 22 de junho de 2026.

**ARTELÍRIO BOLSANELLO**  
**Presidente do CEE-ES**

Homologo  
Em 22 de junho de 2026.

**ANDRÉA GUZZO PEREIRA**  
**Secretária de Estado da Educação**